



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretorio@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 252/26

EMENTA: REVITALIZAÇÃO DOS MUROS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 30/03/26

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de promover a revitalização dos muros do Cemitério Municipal.

A medida visa garantir a adequada conservação do espaço, bem como melhorar sua aparência e preservar o patrimônio público.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
- Soninha Vieira -
Vereadora

Justificação: a presente indicação faz-se necessária, pois os muros do Cemitério Municipal encontram-se em estado que demanda intervenção, sendo necessária a adoção de medidas que promovam sua conservação e valorização estética.

Nesse sentido, propõe-se a revitalização por meio da aplicação de resina sobre os tijolinhos aparentes, técnica que contribui para a proteção contra a ação do tempo, umidade, infiltrações, proliferação de fungos e acúmulo de sujeira, além de proporcionar melhor acabamento e durabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Além do aspecto estrutural, a medida também possui relevante impacto visual, contribuindo para a valorização do espaço público e para a manutenção de um ambiente mais organizado, digno e respeitoso.

Trata-se de uma intervenção necessária, que demonstra o cuidado do Poder Público com a preservação do patrimônio municipal e com a adequada manutenção de espaços de grande significado para a comunidade.

Ressalta-se, por fim, que a mesma indicação já foi apresentada anteriormente, por meio da Indicação nº 843/25.